

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MUNICIPAL DE MARIANA MUNICIPAL DE MARIANA SOB NO DE MINAS GERAIS COMO DE MINAS GERAIS COMO DE MINAS GERAIS COMO DE MINAS GERAIS COMO DE MARIANA DE MARIANA

Projeto de Lei nº

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente pare transferência de recursos ao CIMVALPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, em atendimento à Lei nº 2.881/2014 que ratifica o Protocolo de Intenções, firmado entre o Executivo Municipal e o CIMVALPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga, no valor de R\$ 432.524,49 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), com a seguinte classificação:

| Especificações | Valor (R\$) |
|---|-------------|
| Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras - SEMOB | |
| Unidade: 05.01 – Administração Geral da SEMOB | |
| Função: 04 – Administração | |
| Subfunção: 122 – Administração Geral | |
| Programa: 0002 – Desenvolvimento Urbano | * |
| Ação: 2.262 - Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Gestão da Iluminação Pública | |
| Natureza da Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público | |
| Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários | 320.612,49 |
| Ação: 2.263 - Contrato de Rateio para Gestão do CIMVALPI | |
| Natureza da Despesa: 3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público | |
| Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários | 5.165,68 |
| Natureza da Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público | 4 |
| Fonte de Recurso: 0.1.0000 – Recursos Ordinários | 6.444,52 |
| Natureza da Despesa: 4.4.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público | 11 |
| Fonte de Recurso: 0.1.0000 – Recursos Ordinários | 389,80 |
| Ação: 1.332 - Contribuição ao CIMVALPI | |
| Natureza da Despesa: 4.4.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público | |
| Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários | 12.000,00 |

| Especificações | Valor (R\$) |
|--|-------------|
| Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA | |
| Unidade: 14.01 – Administração Geral da SEMMA | |
| Função: 04 - Administração | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Programa: 0003 – Gestão de Resíduos Sólidos Recicláveis | |
| Ação: 2.264 - Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Gestão Resíduos Sólidos Saúde | |
| Natureza da Despesa: 3.3.72.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público | |
| Fonte de Recurso: 0.1.0000 – Recursos Ordinários | 87.912,00 |

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar os recursos financeiros estabelecidos no art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 432.524,49 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme Cronograma de Desembolso que será estabelecido no Contrato de Rateio a ser firmado entre o Executivo e o CIMVALPI, inscrito no CNPJ nº 19.738.706/0001-83.

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão das Ações "2.262 - Contrato de Ratelo com o CIMVALPI -Gestão da Iluminação Pública", "2.263 - Contrato de Rateio para Gestão do CIMVALPI", "1.332 + Contribuição ao CIMVALPI" e "2.264 - Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Gestão Resíduos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Sólidos Saúde" no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, sendo que as ações 2.262, 2.263 e 1.332 ficam vinculadas ao Programa "0002 – Desenvolvimento Urbano" e a ação 2.264 vinculada ao Programa "0003 – Gestão de Resíduos Sólidos Recicláveis" e conterá as seguintes especificações:

| Denominação da Ação: Código: 2.262 Descrie | ção: C | ontrato de R | ateio com | o CIMVA | LPI – Ges | tão da Ilı | ıminação Pública | |
|--|--|-----------------------|-----------------|-----------|-----------------|----------------------------|--|--|
| Características da ação | | r | | | | 9 | | |
| [] Projeto | | [x] Nova | | [x]Con | tínua | | revisto: 01/2015 | |
| [x] Atividade | | [] Em anda | mento | []Tem | porária | Término previsto: 12/2015 | | |
| [] Operação Especial | Cust | a a mata física | | | aia Guana | oiwo. | | |
| Produto | T | o e meta física | | | | | Custo a mata | |
| (unidade de medida) | CI | ısto e meta p/2014 | Custo e | | | e meta 016 | Custo e meta p/2017 | |
| Rateio Realizado (Percentual) | | | R\$ 349. 100 | | | | | |
| | ção: C | ontrato de R | ateio para | Gestão | do CIMVA | LPI | * | |
| Características da ação [] Projeto | | [x] Nova | | [x]Con | tínua | Início previsto: 01/2015 | | |
| [x] Atividade | ż | [] Em anda | mento | []Tem | porária | Términ 12/201 | o previsto: L 5 | |
| [] Operação Especial | | M. | | | | | | |
| | _ | o e meta física | | | | | | |
| Produto (unidade de medida) | Cı | ısto e meta p/2014 | Custo e | | Custo p/2 | e meta Custo e meta p/2017 | | |
| Rateio Realizado (Percentual) | | | R\$ 12.0 | 00,00 | _ | > | 4 | |
| Denominação da Ação: Código: 1.332 Descrio Características da ação [x] Projeto [] Atividade [] Operação Especial | rição: Contribuição [x] Nova [] Em and | | | []Cont | ínua porária | Términ | Início previsto: 01/2015 Término previsto: 12/2015 | |
| [] operayas zepesiai | Cust | o e meta física | da ação p | or exercí | cio financ | eiro | | |
| Produto (unidade de medida) | | isto e meta p/2014 | Custo e | meta | Custo | e meta | Custo e meta p/2017 | |
| Contribuição Realizada (Percentual) | | | R\$ 12.0 100 | 00,00 | p/2016 | | | |
| Características da ação [] Projeto | ção: C | ontrato de Ra | | [x]Con | tínua | Início p | duos Sólidos Saúde revisto: 01/2015 o previsto: | |
| [x] Atividade[] Operação Especial | | [] EIII anua | mento | | | 12/2015 | | |
| [] abarayaa mahaana | Cust | o e meta física | da ação p | or exercí | cio financ | eiro | | |
| Produto (unidade de medida) | | ısto e meta p/2014 | Custo e | meta | Custo | | Custo e meta p/2017 | |
| Rateio Realizado | | | R\$ 95.9 | 04,00 | | ARKUVA | DOPUR UNAMA | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 432.524,49 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme inciso III, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

| Especificações | | Valor (R\$) |
|--|------------|-------------|
| Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMÁ | | |
| Unidade: 14.01 – Administração Geral da SEMMA | -+ | |
| Função: 18 - Gestão Ambiental | 40 | |
| Subfunção: 542 – Controle Ambiental | | |
| Programa: 0006 – Assistência Integral à Saúde da População | | |
| Ação: 2.449 - Manutenção da Coleta de Resíduos Hospitalares | } | |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Jurídica | s – Pessoa | |
| Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários (D-649) | | 432.524,49 |

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2015.

Art. 5º - Revogam-se disposições contrárias.

CAMARA MUNICIPAL DEMARIANA APROVADO FOR UNAVIMIDADE ETVI 09 / 02 / 2015